



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313110149**, intitulada **DECRETO Nº 0257/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:03 | **Autorização:** 13/03/2026 11:03 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0257/2025, de 08 de outubro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforçar dotações orçamentárias destinadas à manutenção das atividades das Secretarias de Finanças (R\$ 1.000,00), de Educação (R\$ 15.000,00), de Assistência Social (R\$ 1.000,00) e de Cultura, Esporte e Turismo (R\$ 1.000,00), com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face à despesa, são anuladas, no mesmo montante, dotações relativas a cumprimento de sentenças judiciais, auxílio-fardamento, vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e auxílio financeiro a estudantes, conforme especificado no ato. O decreto fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313110149&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:20